

## EDITAL nº 109/2009

### EXAME DE NIVELAMENTO EM EXPRESSÃO VOCAL PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

Conforme os termos da **Resolução nº 172/2008 do CONSUNI**, estão abertas as inscrições para o exame de nivelamento em conteúdos referentes às diversas áreas que compõem os currículos dos cursos de graduação no período de 6 a 8 de abril de 2009.

A aprovação no exame é condição para obtenção de dispensa nas disciplinas de Teoria e Percepção constantes no currículo 1 do Curso de Licenciatura em Música.

Para realizar a inscrição o/a estudante deverá:

- preencher requerimento junto à CAE, no período regulamentar, informando a (as) disciplina(s) em que solicita dispensa;
- anexar solicitação e justificativa escritas, demonstrando ter desenvolvido competência na Prática de Leitura Musical através de documentos como certificados de cursos livres realizados no âmbito nacional e internacional, carta de recomendação de professores, e etc;
- anexar histórico acadêmico comprovando não ter sido reprovado em semestres anteriores na(s) disciplina(s) pleiteada(s);
- recolher taxa administrativa de R\$ 100,00 para cada solicitação de aproveitamento.

Não poderá realizar inscrição o estudante que tenha sido reprovado em edições anteriores do exame de nivelamento. As provas práticas ocorrerão no dia 16/04/09, às 17h30min, na sala F006, Prédio F, unidade Americano. Os estudantes inscritos deverão:

- comparecer munidos de documento de identidade, protocolo de requerimento, caneta, lápis e borracha;

O aluno realizará prova prática em que deverá cantar, com acompanhamento, duas músicas em estilos contrastantes de livre escolha. Nesta apresentação o aluno deverá demonstrar:

- afinação;
- precisão rítmica e melódica;
- domínio da respiração;
- compreensão de estilo e interpretação.

O aluno deverá providenciar o músico acompanhador. Se o repertório apresentado for de idioma que não o português, deverá o aluno apresentar a tradução antes de cantá-lo.

Os resultados serão divulgados pela CAE, a partir do dia 22/04/09. Serão considerados aprovados os estudantes que obtiverem nova mínima de 7.0, tanto na prova escrita quanto na oral. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Curso e Coordenadoria de Graduação.

Cláudia Maria Freitas Leal - Coordenação do Curso de Licenciatura em Música

Porto Alegre, 13 de abril de 2009.  
Profª. Drª. Regina Magna Bonifácio de Araújo  
**Pró-Reitora de Graduação**